

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



EXMA. SRA. PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ.

INDICATIVO	Nº <u>167</u> /2025
AUTORIA	Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento
DESTINO	Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo .

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 02 DE Outubro DE 2025
AS 11:51hs
(Rita de Fátima
Servidor(A)

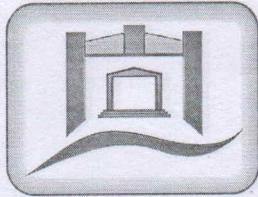
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/10/2025
Chá
PRESIDENTE

INDICA AO EXCELENTE MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, MOÉSIO LOIOLA DE MELO, A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM FOCO NA ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO IDOSA, DE FORMA A ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE CIRCULAÇÃO E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.

MARIA ELIONETE LEITE DO NASCIMENTO, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campos Sales, Moésio Loiola de Melo, **A ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA A ADAPTAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, COM FOCO NA ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE E SEGURANÇA DA POPULAÇÃO IDOSA, DE FORMA A ASSEGURAR CONDIÇÕES DIGNAS DE CIRCULAÇÃO E CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA.**

JUSTIFICATIVA

A saúde, a dignidade e a inclusão social da pessoa idosa estão diretamente ligadas às condições de acessibilidade e mobilidade existentes no espaço urbano. A Constituição Federal, em seu artigo 230, estabelece que a família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade e defendendo sua dignidade e



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



bem-estar. De forma complementar, o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) reforça a obrigatoriedade do poder público em garantir o direito à acessibilidade e à circulação em locais públicos e privados, com segurança e autonomia.

O município de Campos Sales, assim como o restante do país, enfrenta um crescimento contínuo da população idosa. Esse cenário exige que o poder público local adote medidas concretas que garantam condições adequadas de circulação, acesso e segurança em calçadas, praças, prédios públicos e áreas de convivência. Infelizmente, ainda se observam obstáculos significativos nesses espaços, como calçadas irregulares, ausência de rampas e pisos táteis, falta de iluminação e inexistência de sinalização adequada, o que coloca em risco a saúde e a integridade física da melhor idade.

Neste mês, em que celebramos o Mês do Idoso, a relevância do tema torna-se ainda mais evidente. A data não deve se limitar a homenagens, mas deve representar um momento de reflexão e ação em favor da inclusão e valorização da terceira idade, por meio de políticas públicas permanentes e eficazes.

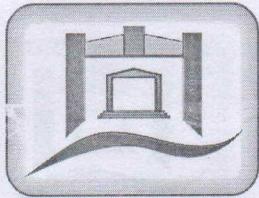
Diante desse contexto, sugere-se ao Executivo Municipal a implementação de um programa de adaptação dos espaços públicos, contemplando o nivelamento e manutenção periódica das calçadas, a instalação de rampas de acesso e pisos táteis, a adequação das praças e áreas de convivência com bancos, iluminação e caminhos acessíveis, bem como a adaptação dos prédios públicos com rampas, corrimãos e sinalização inclusiva. Além disso, recomenda-se a realização de campanhas de conscientização voltadas à população, promovendo o respeito, o cuidado e a valorização da melhor idade.

A adoção dessas medidas trará resultados significativos, como maior segurança e mobilidade para os idosos, fortalecimento da inclusão social, redução dos acidentes relacionados à má acessibilidade e, sobretudo, a melhoria da qualidade de vida da população idosa, que poderá circular, socializar e participar ativamente da comunidade de forma segura e digna.

Assim, o presente indicativo, além de encontrar respaldo nos dispositivos constitucionais e legais mencionados, representa uma ação de respeito, reconhecimento e valorização da melhor idade, bem como o compromisso com a construção de uma cidade mais humana, justa e inclusiva.

EM 03/10/2025

PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
Ed. Antônio Alves Cavalcante
25ª Legislatura / Biênio 2025-2026
União e Compromisso com o Povo



Diante da relevância, peço o apoio dos nobres pares para aprovação da matéria, e caso aprovada, que o Executivo Municipal adote as medidas cabíveis.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2025.

MARIA ELIONETE *LEITE* DO NASCIMENTO
Vereadora do PT

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 03/10/2025
[Signature]
PRESIDENTE